



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação para prestação dos serviços de advocacia especializada na área de Direito Público, consistente na assistência técnico-jurídica ao Prefeito na sua função de representação judicial do Município perante processos judiciais e administrativos com tramitação perante os competentes órgãos de primeiro grau do Poder Judiciário, inclusive em cartórios extrajudiciais, bem como junto a procedimentos com tramitação perante os órgãos do Ministério Público Estadual e Federal; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PEREIRA & CORREIA LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS.
40.209.630/0001-95
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

19 de março

de 1962